



PMBG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | www.pmbg.es.gov.br

RH
Rua Francisco Ferreira, nº 40
Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo
CEP 29.730-000 - Tel/Fax: (27) 3732-8914
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI N.º 2.895/2016, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

*“Dá nome à Rua Projetada localizada no Bairro Mauá,
Município de Baixo Guandu/ES.”*

Autoria. Vereador Juscelino Henck

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu – ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**MARTIM LUTERO**” a Rua Projetada, localizada na frente da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Bairro Mauá, Município de Baixo Guandu/ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrária.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 dias do mês de agosto de 2016.



JOSÉ DE BARROS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em
16 de agosto de 2016.



ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA,
Secretário Municipal de Administração
e Finanças, por nomeação na forma da
Lei.

CERTIFICA, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei nº **2.895/2016** de 16 de agosto de 2016, que “Dá nome à Rua Projetada localizada no Bairro Mauá, Município de Baixo Guandu/ES”, nos termos do disposto no Art. 90, inciso II, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Baixo Guandu (ES), 16 de agosto de 2016.

ADONIAS MENEGÍDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças